



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 973/2019

DE: 01 DE MARÇO DE 2019

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
VENCESLAU LOPES PARA
TRAVESSA ZULMIRA MADALENA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA,
ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Venceslau Lopes, localizada, no setor 02, limitando-se ao Norte com a Rua Manoel Medeiros Maia, ao Sul, com a Rua Elvídio de Figueiredo, ao Leste, com a Rua Argemiro de Figueiredo e ao Oeste, com a Rua João Firmino Gomes, que passa a denominar-se de: **TRAVESSA ZULMIRA MADALENA.**

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da Placa de nomenclatura de que trata esta Lei, com os dizeres: **TRAVESSA ZULMIRA MADALENA.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Março de 2019.


DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Art. 2º Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Março de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:AD50700A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 973/2019

LEI Nº 973/2019 DE: 01 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA VENCESLAU LOPES PARA TRAVESSA ZULMIRA MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Venceslau Lopes, localizada, no setor 02, limitando-se ao Norte com a Rua Manoel Medeiros Maia, ao Sul, com a Rua Elvídio de Figueiredo, ao Leste, com a Rua Argemiro de Figueiredo e ao Oeste, com a Rua João Firmino Gomes, que passa a denominar-se de: **TRAVESSA ZULMIRA MADALENA.**

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da Placa de nomenclatura de que trata esta Lei, com os dizeres: **TRAVESSA ZULMIRA MADALENA.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Março de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:5D42B41D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO -
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATO N.º 149/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 04.949.494/0001-06.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DA078EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATO N.º 150/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A1D73A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATO N.º 151/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: RENATO FAUSTINO DA SILVA - ME, CNPJ nº 29.972.807/0001-78.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2345E7E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

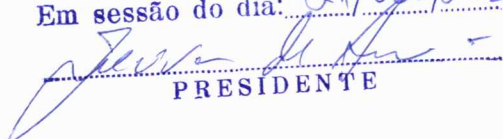
PROJETO DE LEI Nº 04/2019

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporanga

Votação Unanimidade

Em sessão do dia: 21/02/2019


PRESIDENTE

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
RUA WENCESLAU LOPES,
PARA TRAVESSA ZULMIRA
MADALENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterada o nome da Rua Wenceslau Lopes, localizada no setor 02, limitando-se ao Norte com a Rua Manoel Medeiros Maia, ao Sul com a Rua Elvídio de Figueiredo, ao Leste a Rua Argemiro de Figueiredo e ao Oeste com a Rua João Firmino Gomes, que passa a denominar-se Travessa Zulmira Madalena.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei, com os dizeres: **TRAVESSA ZULMIRA MADALENA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 07 de fevereiro de 2019.



Judivan Custódio da Silva
Vereador Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
04/2019**

Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2019 – Altera a Denominação da Rua Wenceslau Lopes, Para Travessa Zulmira Madalena, e Dá Outras Providencias.

I – Relatório

De autoria do vereador Judivan Custódio da Silva, submete-se a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga, o Projeto de Lei nº 04/2019 que altera a denominação da Rua Wenceslau Lopes, para Travessa Zulmira Madalena, e dá outras providencias.

II – Parecer da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração de denominação de rua, de iniciativa de membro do Poder Legislativo Municipal, que decidiu homenagear a Senhora Zulmira Madalena, uma cidadã que deu sua contribuição no desenvolvimento deste município.

Com efeito, é cediço que o Poder Legislativo possui legitimidade para propositura de Projetos de Lei, conforme Art. 109, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nesse diapasão, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 04/2019, é pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opinou unanimemente pela sua aprovação.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 19 de fevereiro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Judivan Custódio da Silva
Vereador/Presidente

Hélio Rodrigues
Vereador/Relator

Marily Miguel Porcino
OAB/PB 10.159



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Lei nº 584/2003

De 06 de Outubro de 2003.

**PROÍBE A MUDANÇA DE NOME DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA
CIDADE DE ITAPORANGA-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a mudança de nome de logradouro Público, na cidade de Itaporanga-PB, quando o nome do Logradouro for de pessoa, filha da terra, cujo vínculo seja natural ou jurídico.

§ 1º- A imutabilidade de que trata o caput deste Artigo, é extensiva aos prédios públicos municipais, inclusive, os localizados, na zona rural.

§ 2º- Será, porém, permitida a mudança, quando a rua ou avenida não tiver o nome de filhos de Itaporanga ou de data histórico/comemorativa e os moradores concordarem, por unanimidade, através de baixo-assinado.

Art. 2º As despesas, decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do município para este presente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), em 06 de Outubro de 2003.

José Will Rodrigues

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação do Vereador Judivan Custodio, Declaramos para devidos fins de direito que a Rua localizada no setor 02, com seguintes confrontações: ao Norte com a Rua Manoel Medeiros Maia, ao Sul com a Rua Elvidio de Figueiredo, ao Leste a Rua Argemirio de Figueiredo e ao Oeste com a Rua Joao Firmino Gomes, encontra-se cadastrada no Banco de Dados Imobiliário deste município, com a denominação de Rua Venceslau Lopes.

Itaporanga, 06 de Fevereiro de 2019.

Valdir da Silva
DIRETOR DE TRIBUTOS



Prefeitura Municipal de Itaporanga
Valdir da Silva
Diretor de Tributos
CPF. 911.138.734-34

**Prefeitura Municipal de Itaporanga**

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria

Ficha do Imóvel

Dados do Imóvel

Cód. Imóvel 1735	Padrão do Imóvel 0 -	Inscrição Anterior 01020070045001	Inscrição do Imóvel 001735-4					
Tipo do Imóvel 1 - PREDIAL		Uso do Solo 0 -	Tipo Terreno 0-Normal					
Cód. Quadra 81	Qtd. Face	Nº Distrito 01	Nº Setor 02	Nº Quadra 007	Lote 0045	Casa de Vila 0000	Sub. Lote 0001	Loc. Cartográfica 01.02.007.0045.0000.0001
Cód. Logradouro 596	Endereço 552 - RUA VENCESLAU LOPES, 24						Complemento	
Bairro 1 - CENTRO								CEP 58780-000
Cidade ITAPORANGA - PB								

Dados do Proprietário

Cód. Pessoa 1982	CPF / CNPJ 000.000.000-00	Proprietário SEBASTIAO PINTO DE SOUSA
Endereço RUA VENCESLAU LOPES		Nº S/N
Bairro CENTRO		CEP 58780-000
Cidade ITAPORANGA - PB		
Ocupante:		

Área - Exercício 2019

Área Edificada 10,00	Valor Edificação M² 0,00	Área Total 10,00	Valor Terreno M² 0,00	Área Edificada(UND) 10,00	Área da Unidade
Profundidade Máx. 0,00	Profundidade Min.	Testada Principal 2,50	Testada Fictícia 0,00	Fração Ideal 10,00	Área não Const. 0,00
Lat./Test. Esqueda	Lat./Test Direita	Med./Test. de Fundo			

Valores - Exercício 2019 / Exclusivamente para Fins de IPTU

Valor do Logradouro	Valor Venal do Terreno 0,00	Valor Venal da Edificação 0,00	Valor Venal do Imóvel 1.003,33
---------------------	--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Observação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI. PL

MAIOR DE 65 ANOS

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 901.910-28 Via

NOME ZULMIRA MADALENA

FILIAÇÃO Regina Madalena

NATURALIDADE Itaporanga-Pb

DOC ORIGEM Cert. Nasc. Nº 1069. PLS. 53. LIV. A-03. Cart. Itaporanga-Pb

DATA DE EXPEDIÇÃO 16.03.2006

DATA DE NASCIMENTO 07.04.1931

CPF 45148594321

ASSINATURA DO DIRETOR 59.5317

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
631.936.204-91

Nome
ZULMIRA MADALENA

Nascimento
07/04/1931

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO de 1988



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 06/2019.

Projeto de Lei nº 04/2019.

Autoria: do Vereador Judivan Custodio da Silva

Altera a Denominação da rua Wenceslau Lopes, para Travessa Zulmira Madalena e dá outras Providências.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

VOTO: _____

Favorável

PRESIDENTE: _____

Judivan Custodio da Silva

RELATOR: _____

Belio 1 Tacuiguma

MEMBRO: _____

Itaporanga, 19 de Fevereiro de 2019.